

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1347/2025

Sumário: Concedendo a prorrogação de Licença sem Vencimento, por um período de 01 (um) ano, a Hipólito da Costa Vaz, Apoio Operacional Nível I, afeto à Escola Secundária do Tarrafal - ST.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Ministro da Educação

De 22 de outubro de 2025

Hipólito da Costa Vaz, Apoio Operacional, Nível I, afeto à Escola Secundária do Tarrafal - ST, em situação de licença sem vencimento até 3 (três) anos, desde 01 de agosto de 2024, prorrogada a mesma, para licença sem vencimento, por um período de 01(um) ano, nos termos dos artigos 48º a 49º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, que estabelece o regime de Férias, Faltas e Licenças dos Funcionários da Administração Pública, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2025.

Praia, aos 07 de novembro de 2025. — A Diretora, *Dulcínia Lima Fermino*.